ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por o deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **2º Quadrimestre de 2021**, demonstra em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e publicados no mural e Site da Prefeitura: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br. Para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias.

Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período, o resultado primário foi de R$**)(+) 962.101,42** (Novecentos e sessenta e dois mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos).

O desempenho < **favorável** > demonstra que as receitas fiscais foram < **suficientes** > para suportar integralmente as despesas fiscais no período. O <**Superávit** > observado deveu-se, principalmente, ao comportamento das receitas fiscais - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o Fundeb, Operações de Crédito, Amortização de

Empréstimos e Alienações de Ativos – que, no período, efetivaram-se no montante de **R$ 9.616.277,68.** O valor verificado foi < **Superior** > às despesas fiscais – representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos – que corresponderam, no mesmo período, a **R$ 8.654.176,26.**

O Resultado Nominal apurado foi de R$ **(-) 64.070,42.** O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado da Despesa de capital R$ **81.882,73**(investimentos), deduzidos a amortização da dívida , Concessão de empréstimos que foram liquidados até o mês de Agosto de 2021, no montante de **R$ 145.953,15.**

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Previsão Atualizada	Realizada até o Quadrimestre
1-Receitas Primarias Correntes (I)	**11.406.118,00**	**10,185.632,54**
Receitas Tributarias:	603.224,80	621.205,18
Receitas de Contribuições: Contr.p/Ilum.Pública (-) Contr.Sociais	74.200,00 74.200,00 (-) 530.000,00	41.925,33 41.925,33 (-) 315.958,91
Receita Patrimonial Liquida; Receita Patrimonial (-) Aplicações Financeira	0,00 1.981.822.000,00 (-) 1.981.822.000,00	0,00 214.278,70 (-)214.278,70
Transferências Correntes	13.523.343,84	11.223.380,91
Demais Receitas Correntes	244.885,38	71.606,10
Op.Intra Orçamentarias	742.000,00	569.354,86
DEDUÇÃO DA ECEITA	(-) **2.300.536,02**	(-) 1.772.484,98
Receitas de Capital (II)	**2.600.000,00**	**0,00**
Transf.de Capital	**2.388.000,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito (III)	0,00	0,00
(-) Amortização Empréstimos(IV)	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos (V)	**212.000,00**	**0,00**
2-Rec.Primarias de Capital (VI)= (II-III-IV-V)	2.176.000,00	**00,00**
3 –Receita Primaria Total (1+2)	**13.582.118,00**	**9.616.277,68**

DESPESA	Dotação Atualizada	Realizada até o Período
Despesas Correntes (VIII)	**15.396.718,01**	**8.590.105,84**
*Pessoal e Encargos Sociais *Juros e encargos da Divida (IX) * Outras despesas Correntes	10.082.533,09 0,00 5.314.184,92	5.633.422,71 0,00 2.956.683,13
Despesas Primárias Correntes (X)= (VIII – IX)	**15.396.718,01**	**8.590.105,84**
Despesas de Capital (XI)	**639.400,00**	**81.882,73**
investimentos	**639.400,00**	**81.882,73**
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	203.000,00	145.953,15
(+) Reserva do RPPS	106.000,00	**0,00**
5 (=) Despesas Fiscais de Capital	**542.400,00**	(-) 64.070,42
6-Despesa Primaria TOTAL	15.939.118,01	**8.654.176,26**
7 Resultado Primário (3 - 6)	(-) 2.355.000,01	**(+) 962.101,42**
8 Resultado Nominal	**542.400,00**	**(-) 64.070,42**

Fonte:

1 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de **R$ 11.284.300,88(Onze** milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos**)**, verificando-se a arrecadação conforme tabela abaixo:

O comportamento da receita no período considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	**16.958.536,02**	**12.487.431,00**
Receita Tributária	603.224,80	621.206,38
Receita de Contribuições	604.200,00	356.958,91
Receita Patrimonial	1.983.942,00	214.278,70
Receita de Serviços	127.225,38	49.117,96
Transferências Correntes	13.523.343,84	11.223.380,91
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(-) 2.300.536,02**	**(-) 1.772.484,98**
Outras Receitas Correntes	116.600,00	22.488,14
RECEITAS DE CAPITAL	**2.600.000,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação Bens	**212.000,00**	0,00
Transf.de Capital	**2.388.000,00**	0,00
Receitas Intra Orçamentarias	**742.000,00**	**569.354,86**
TOTAL	**18.000.000,00**	**11.284.300,88**

Das receitas acima discriminadas cabe destacar as mais importantes conforme segue no quadro abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS	VALORES EM REAIS R$
FPM	6.808.507,95
ICMS	1.741.707,30
IPVA	187.205,12
TOTAL	**8.737.420,37**

O valor de **R$** 6.808.507,95(Seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco

centavos) , FPM, principal receita, representa **60,33%** do montante arrecadado até o Segundo Quadrimestre de 2021.

1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa Orçamentária Liquidada foi de **R$ 8.817.941,72(Oito milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois),** verificando-se a despesa conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS	AUTORIZADA	LIQUIDADA ATE O Quadrimestre
DESPESAS CORRENTES	**15.396.718,01**	**8.590.105,84**
Pessoal e Encargos Sociais	10.082.533,09	5..633.422,71
Outras Despesas Correntes	5.314.184,92	2.956.683,13
DESPESAS DE CAPITAL	**842.400,00**	**227.835,88**
Investimentos	639.400,00	81.882,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Divida	203.000,00	145.953,15
Regime de previdência	2.226.000,00	0,00
TOTAL	**18.465.118,01**	**8.817.941,72**

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais, que somou **R$ 5..633.422,71** (Cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

3-RESTOS A PAGAR

A movimentação dos restos a pagar deu-se da seguinte forma, conforme tabela abaixo:

		Restos a pagar			
INSCRITOS EM ANOS ANTERIORES.	**INSCRITOS EM 2020**	**Total**	**PAGOS Ate 31/08/2021**	**CANCELADOS Ate 31/08/2021**	**A PAGAR Em 31/08/2021**
TOTAL	39.225,34	39.225,34	34.434,54	0,00	**4.790,80**

5-DESPESA COM PESSOAL:

QUADRO 9- DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (Janeiro a Dezembro) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está < a baixo >** do limite prudencial de 51,30%, e a baixo do limite legal de 54%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento **de 50,73%,** para o Executivo. O Índice de Despesa com Pessoal de 50,79% está situado fora do intervalo de 48,60%, estando portanto, superior somente ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1° do Art. 59 da LRF(48,60%). Isso significa que coloca o Poder Executivo, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao alcance de algumas VEDAÇÕES.

O Legislativo teve seu percentual de **3,50%** com despesa liquida de pessoal, abaixo dos limites para o Legislativo.

O percentual da despesa TOTAL (Executivo + Legislativo)com pessoal é de **54,23%,** conforme tabela abaixo:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA LIQIDA COM PESSOAL	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO	PERCENTUAL
14.288.974,29	**Executivo: 7.249.182,96**	51,30%	54%	**50,73%**
	Legislativo: 500.155,64	5,70%	6%	**3,50%**
TOTAL		57,00%	60%	**54,23 %**

6-GASTOS CONSTITUCIONAIS NA SAUDE E EDUCAÇÃO:

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado no quadrimestre, totalizaram R$ 2.352.139,49 o que corresponde **24,28%.** da Receita de Impostos e Transferências no período. Observa-se, nesse caso, que o Município já **< atendeu** > o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal, pois estes dados são dados preliminares e parciais, o que deverá prevalecer são os dados anuais.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R$ **1.569.284,58** o que corresponde a **16,20%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o < **cumprimento** > do limite mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

O percentual dos gastos Constitucionais na saúde e Educação segue conforme tabela abaixo:

GASTOS CONSTITUCIONAIS NA SAUDE	**16,20%**
GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO	**24,28%**

28. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se **<abaixo>** dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o **<atingimento >** das metas fiscais estabelecidas, para o quadrimestre, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal

As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se **<abaixo>** dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o **< atingimento >** das metas fiscais estabelecidas, para o quadrimestre

Alexandre Model Evaldt

Prefeito Municipal